



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**PORTARIA Nº 41, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

A SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela a Portaria/SAA/SE nº 136, de 08 de março de 2023, o Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 e suas alterações, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscal Titular e Suplente no Termo de Execução Descentralizada nº 09/2024 - Transferegov nº 969453/2024, celebrado com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA COCAIS.

Fiscal Titular	Fiscal Suplente
Kelliane da Consolação Fuscaldi Matrícula SIAPE 1338561	Verônica Keli de Oliveira Matrícula SIAPE 1569806

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 122, de 05 de dezembro de 2024 (SEI nº 16229443).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Patrícia Chaves Gentil**  
Secretaria Nacional de Segurança  
Alimentar e Nutricional, Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Chaves Gentil, Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Substituto(a)**, em 17/01/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16435476** e o código CRC **CFD95455**.